

4º TERMO ADITIVO AO CT Nº 01-160616/6-PMM-TP-SEMED, oriundo da Tomada de Preços Nº 6/20160205-01-PMM-TP-SEMED

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01-160616/6-PMM-TP-SEMED, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160205-01-PMM-TP-SEMED CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, QUE CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, E A EMPRESA **A J ABREU SERVIÇOS HIDRAULICOS EIRELI**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guillon, N°5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº444.334.842-53, residente e domiciliado na Pass. Mucajá, nº 213, Sacramenta, Belém/PA CEP: 66120-080, e do outro lado à empresa; **A J ABREU SERVIÇOS HIDRAULICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº18.162.861/0001-31, endereço Rua Igarapé-Mirim, nº 63, Bairro: São José, município de Marituba, CEP 67.200-000, representada pelo Sr. **ALAN JORGE ABREU**, brasileiro, portador da Cédula de identidade n.º 3264464 SSP/PA e do CPF 645.060.452-20 residente e domiciliado na Rodovia BR 316, bairro centro, CEP: 67.200-00, Marituba/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA



1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação da vigência pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato n.º 01-160616/6-PMM-TP-SEMED, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20160205-01-PMM-TP-SEMED - cujo Objeto é: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ESPECIAIS (POÇOS TUBULARES), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 06 (seis) meses de 18 de junho de 2018 até 18 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Funcional Programática: 12.122.0005.2287-Manutenção das Atividades da SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0.1.31-Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional: 02.02.10- Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0005.2026- Manutenção de Programa Salario Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.38-Transferência de Recursos do FUNDEB
Classificação Institucional: 02.04.04- Fundo de Manut. Desenv. Educação Basica-SEMED
Funcional Programática: 12.122.0048.2284- Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA - QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA - QUINTA

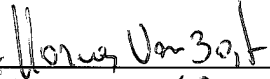
4.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

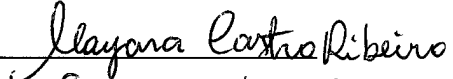
Marituba/PA, 08 de junho de 2018


Kátia Cristina de Souza Santos
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
Contratante


ALAN JORGE ABREU
A J ABREU SERVIÇOS HIDRAULICOS EIRELI
CNPJ nº18.162.861/0001-31
Contratada

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
ANEXISTA

Testemunhas: 
CPF: 030.549.672-06

Testemunhas: 
CPF: 963.753.242-04